



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade
Predial e Territorial Urbana

SICOP: 22110

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

I- PETIÇÃO

O **proprietário** do imóvel abaixo descrito, ou, se for o caso, por intermédio de **seu representante legal**, vem requerer reconhecimento de **ISENÇÃO (IPTU) – IMÓVEIS OCUPADOS POR ESCOLAS ESPECIALIZADAS EM EDUCAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL**, nas áreas exclusivamente destinadas a essa atividade.

Hipótese Legal: Art. 61, inciso XII, da Lei 691/84

II- DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório).

Inscrição: Código do Logradouro (CL):

Endereço:

Bairro: CEP:

III- DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome:

CPF/CNPJ: E-mail:

Identidade e órgão expedidor: Telefone (s):

IV- DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).

Nome:

E-mail:

Endereço:

Bairro: CEP:

V- DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome:

CPF: E-mail:

Identidade e órgão expedidor: Telefone (s):

VI- DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (salvo exceções sinalizadas, apresentar original e cópia ou cópia autenticada).

(Preenchimento do
Servidor)

**DOCUMENTO
JUNTADO?**

a) certidão do Registro de Imóveis, expedida no máximo seis meses antes da data do pedido quando o titular não coincidir com o indicado no carnê de IPTU, sendo que o promitente comprador só estará habilitado se estiver imitido na posse e a promessa estiver registrada no RI;

(S) (N) (NA)

b) contrato de locação (se for o caso);

(S) (N) (NA)

c) autorização, com firma reconhecida, para o requerente pleitear o benefício:
c.1- a ser emitida pelo proprietário do imóvel, no caso em que o requerente seja promitente comprador não imitido na posse ou com promessa não registrada no Registro de Imóveis;
c.2- a ser emitida pelo proprietário do imóvel ou pelo promitente comprador imitido na posse e com promessa registrada no RI, nos demais casos de pedido apresentado por ocupante;

(S) (N) (NA)

d) contrato social ou ato constitutivo, atualizado, devidamente registrado;

(S) (N) (NA)

e) ata da assembleia que elegeu a atual diretoria (se for o caso);

(S) (N) (NA)

f) alvará de localização do estabelecimento sito no imóvel objeto do pedido;	(S) (N) (NA)
g) cópia do registro da entidade na Secretaria Municipal de Educação;	(S) (N) (NA)
h) declaração das atividades efetivamente realizadas no imóvel;	(S) (N) (NA)
i) croqui ou planta baixa do imóvel, com indicação das atividades desenvolvidas em cada parte;	(S) (N) (NA)
j) último carnê do IPTU;	(S) (N) (NA)
k) CPF e carteira de identidade do representante do requerente;	(S) (N) (NA)
l) procuração do requerente, com firma reconhecida e identidade do procurador (se for o caso).	(S) (N) (NA)

• **LEGENDA:** (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL

VII– Conforme disposto no artigo 124 do Decreto 14.602/96, somente após a apresentação de todos os documentos relacionados no quadro VI a consulta será considerada como regularmente formulada, e a atuação deste processo afastará a incidência de mora sobre o tributo objeto do pedido, se este for considerado devido, exceto se o requerimento foi efetuado após o prazo previsto para o pagamento do tributo (quando incidirão os acréscimos legais).

A apresentação da totalidade dos documentos listados no item VI não implica o deferimento do pedido, nem impede que a autoridade competente para decidir solicite a juntada de outros elementos que julgar necessário.

Conforme disposto no artigo 125 do Decreto 14.602/96, se o pedido for indeferido de plano por não terem sido apresentados todos os documentos exigidos, ou pelas demais hipóteses previstas no citado dispositivo, serão aplicados todos os acréscimos moratórios sobre o tributo devido, como se não tivesse sido protocolizado este requerimento.

Para evitar a incidência de acréscimos moratórios, poderá ser efetuado depósito administrativo na forma prevista no Decreto 14.602/96, artigos 171 § 3º, 173 , 174 - I e parágrafo único.

VIII– Declaro estar ciente do teor deste requerimento e dos termos constantes no quadro VI e VII.

Data: ____/____/____

Nome do Requerente ou Procurador

Assinatura do Requerente ou Procurador

Recebido.

Data: ____/____/____

Nome, matrícula e assinatura do servidor

IX– TERMO DE EXIGÊNCIA (quando não forem apresentados quaisquer documentos previstos no quadro VI)

Fica o requerente notificado de que deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias o(s) documento(s) assinalado(s) com "N" no quadro VI.

A impossibilidade de apresentar quaisquer destes documentos deverá ser justificada por escrito.

O não cumprimento da(s) exigência(s) no prazo tornará o pedido passível de indeferimento.

Data: ____/____/____

Nome, matrícula e assinatura do servidor

Ciente da exigência.

Data: ____/____/____

Nome do Requerente ou Procurador

Assinatura do Requerente ou Procurador

(ASSINAR SOMENTE NA PRESENÇA DO SERVIDOR)